

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 026/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024, às 09h, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sra. Jessica Souza Cruz e Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão, designados pela Portaria nº. 001 de 10 de abril de 2024, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE e a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA E JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de fornecedores nº 026/2024, que tem por objeto o registro de preços para a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para atender ao Convênio nº. 01/2023-SECULT (Processo nº 202317645000063), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h05min, certificando e rubricando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preço apresentado pela única empresa participante no certame, abaixo discriminada:

01 – RICARDO DA ROCHA REZENDE LTDA, CNPJ: 21.863.986/0001-01

Às 09h10min, deu-se início a fase de credenciamento, onde a empresa participante foi credenciada. Para esta contratação o critério utilizado é o Menor Preço Por Lote. O valor total estimado para a presente contratação de acordo com o Edital para o **Lote 01** é de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), já para o **Lote 02** o estimado é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Posto isto, a Comissão de Seleção iniciou a abertura do envelope da proposta de preço para a verificação do valor ofertado pela proponente para cada lote e obteve os seguintes valores:

Empresa 1 – RICARDO DA ROCHA REZENDE LTDA - TRÓIA CONTROLE EM EVENTOS

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS SEGURANÇA DESARMADA – EVENTO “CANTO DA PRIMAVERA E CANTO KIDS”)	140	R\$ 294,00	R\$ 41.160,00
2	SERVIÇOS SEGURANÇA DESARMADA – EVENTO “FICA – FESTIVAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL”	180	R\$ 280,00	R\$ 50.400,00

Seguindo as regras editalícias, aberto o envelope contendo a proposta de preço, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente. Após a análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Seleção verificou que a empresa apresentou certidão que impossibilitou, com precisão, a certeza da existência da negativa de falência e concordata. A comissão de seleção, com base no subitem 19.5 do edital, abriu diligência com prazo determinado até às 14 horas do dia 14 de maio para apresentação do documento complementar atualizado, exclusivamente no e-mail licitacao@rtve.org.br. Posto isto, a Presidente da Comissão de Seleção, chamou a proponente para negociar a proposta inicialmente apresentada e obteve os seguintes valores:

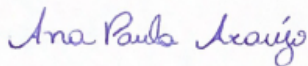
Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS SEGURANÇA DESARMADA – EVENTO “CANTO DA PRIMAVERA E CANTO KIDS”)	140	R\$ 291,00	R\$ 40.740,00
2	SERVIÇOS SEGURANÇA DESARMADA – EVENTO “FICA – FESTIVAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL”	180	R\$ 278,00	R\$ 50.040,00

Quanto a documentação solicitada em diligência, ressalte-se que, apesar do prazo estabelecido, o representante da empresa **RICARDO DA ROCHA REZENDE LTDA - TRÓIA CONTROLE EM EVENTOS**, apresentou, no mesmo dia da realização do certame, a Certidão de Falência e Concordata atualizada. A proposta ofertada, bem como a descrição dos serviços a serem prestados, foram encaminhadas para análise final do setor técnico. Por meio do Parecer 05/2024 – Execult, o setor solicitante atestou que a proposta apresentada atende aos requisitos técnicos do Edital. Assim, por atender a todos os requisitos editalícios a empresa **RICARDO DA ROCHA REZENDE LTDA - TRÓIA CONTROLE EM EVENTOS** foi considerada habilitada e vencedora do certame. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta)

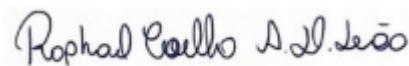
minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br . Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 09h50min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 13 de maio de 2024.



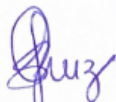
GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



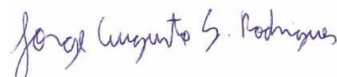
ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



JÉSSICA SOUZA CRUZ
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE